



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO BARROS
1º Secretário

MEMORANDO Nº 65/2025

Armação dos Búzios/RJ, 04 de novembro de 2025.

Ao Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Ao Ilmo. Sr. Geovane Cândido da Silva Hernandez

Assunto: Arquivamento de matéria

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a V. S.^a, o arquivamento do projeto de lei ordinária nº 131 de 2025 de autoria do Vereador Aurélio Barros Areas, que institui a implantação de pontos de hidratação em praças esportivas públicas no município de Armação dos Búzios. Aproveito a oportunidade para reiterar os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Isis Mesquita Betencourt

Assessora Parlamentar

RECEBIDO

EM 04 / 11 / 25
HORA 15h30
ASSINATURA 